

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CUNHATAÍ – SANTA CATARINA

Resolução CMDCA nº. 05/2022 de 26 de outubro de 2022.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Cunhataí - SC, instituído pela Lei Municipal nº. 591/2009, e no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31, da Lei 591/2009, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e considerando a eleição suplementar realizada em 26 de outubro de 2022, e conforme Ata nº 05/2022 de 26 de outubro de 2022, onde foram empossados os Conselheiros Tutelares,

Resolve:

Art. 1º. **NOMEAR**, os membros do Conselho Tutelar, abaixo relacionados:

TITULAR:

Camila Hepp

SUPLENTE:

Cleidiana Ines Kipper;

Patrícia Ely Hoss;

Marli Seiboth.

Art. 2º - Os membros mencionados terão o mandato de 01 de novembro de 2022 à 09 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cunhataí, 26 de outubro de 2022.


Raquel Endler Baron

Presidente CMDCA